



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

EDITAL IFRS Nº 03/2023

CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE INGRESSO DISCENTE

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020 publicado no DOU de 12/02/2020, **torna público o Edital de Concessão de Isenção de taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado de Ingresso Discente no Semestre 2023/2 em Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e em Cursos de Nível Superior** dos campi do IFRS.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Com o objetivo de estimular e ampliar a participação de pessoas que, em função de sua condição socioeconômica, não podem arcar com o pagamento da taxa de inscrição nos processos de ingresso discente do IFRS se faz necessária a abertura do período de solicitação de isenção.
- 1.2. Sendo classificado como isento, o candidato se exime de pagar a taxa de inscrição de:
 - I. R\$ 20,00 para inscrições em Sistema de Ingresso por **Sorteio ou Enem**;
 - II. R\$ 50,00 para inscrições em **cursos Técnicos** com Sistema de Ingresso por Exame de Seleção (prova);
 - III. R\$ 70,00 para inscrições em cursos **Superiores de Graduação** com Sistema de Ingresso via Exame de Seleção(prova).
- 1.3. Não há necessidade de solicitação de isenção da taxa de inscrição para os cursos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), pois não há cobrança de taxa de inscrição para cursos dessa modalidade.
- 1.4. A relação de cursos consta no Anexo I deste Edital.
- 1.5. Os endereços de e-mail dos *campi* constam no item 6 deste Edital.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição as pessoas interessadas que comprovem ter renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário mínimo per capita (R\$ 1.953,00).

3. DAS SOLICITAÇÕES

- 3.1. O período de solicitação da isenção da taxa de inscrição ocorrerá de **17 de abril de 2023 até às 23h59min do dia 25 de abril de 2023**.
- 3.2. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, na forma descrita no item 2, a pessoa interessada deverá preencher o Questionário Socioeconômico (Anexo II), assinar e anexar **cópia do documento onde conste o nº do CPF**. A entrega da documentação somente poderá ser realizada **via e-mail** endereçado do *campus* a qual irá candidatar-se a vaga no Processo Seletivo 2023/2 (**Item 6 deste Edital**).
 - 3.2.1. O assunto do e-mail deverá ser preenchido com “[Nome do Candidato] - [CPF]: Solicitação de Isenção PS 2023/2”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

- 3.2.2. Para aquelas/aqueles que necessitem de acesso à INTERNET, cada campus do IFRS disponibilizará computador nos endereços e horários constantes no item 6 deste edital.
- 3.3. O número de CPF informado **deverá ser o mesmo** que será utilizado no momento de realizar a sua inscrição no Processo Seletivo 2023/2; ou seja, deve ser o CPF do próprio candidato.
- 3.4. A solicitação da isenção é individual; se houver mais de uma pessoa interessada em uma mesma família, residindo no mesmo domicílio, cada um deverá proceder a sua própria solicitação.
- 3.5. As informações prestadas no Questionário Socioeconômico são de inteira responsabilidade da pessoa interessada, podendo esta responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo para Ingresso Discente, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4. DO RESULTADO

- 4.1. É de responsabilidade da pessoa interessada verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida (aceita), conforme listagem a ser divulgada na página <https://ingresso.ifrs.edu.br/2023-2/> a partir do dia **27 de abril de 2023**.
- 4.2. O resultado final das solicitações informará, na página <https://ingresso.ifrs.edu.br/2023-2/>, o *Campus* onde o candidato solicitou a sua isenção e a informação de deferimento ou indeferimento.
- 4.3. **O deferimento da Isenção de Taxa de Inscrição EXIGE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE INGRESSO DISCENTE, através do site <https://ingresso.ifrs.edu.br/2023-2/>, a partir do dia 27 de abril de 2023 até o dia 08 de maio de 2023.**
- 4.4. Ao término da sua inscrição no Processo Seletivo será gerado o comprovante de inscrição de isento, que substitui o boleto bancário.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Os requerentes terão a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas.
- 5.2. Os Questionários Socioeconômicos serão analisados por servidores indicados pela Comissão Permanente do Processo de Ingresso Discente (COPPID) de cada *campus*.
- 5.3. Não caberá recurso, sob hipótese alguma, ao resultado da avaliação desse processo, devido às características que lhes são inerentes.
- 5.4. **O IFRS reserva-se o direito de auditar a solicitação de isenção de taxa de inscrição e exigir, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios da situação auferida no questionário socioeconômico.**
- 5.5. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Departamento de Ingresso Discente do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

6. ENDEREÇO E E-MAIL DOS CAMPI

6.1. A documentação relacionada no item 3.2 deverá ser enviada para o e-mail do *campus* a qual o candidato irá concorrer à vaga, conforme abaixo:

6.1.1 Campus Alvorada:

Endereço: Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413

Telefone: (51) 3483 9101 e 3483 9105

Local e Horário de atendimento: Setor de Recepção (hall da Biblioteca), das 9h às 12h e das 14h às 20h.

E-mail para envio das solicitações: coppid@alvorada.ifrs.edu.br

6.1.2 Campus Bento Gonçalves:

Endereço: Av. Osvaldo Aranha, 540 - Bairro Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP: 95700-206

Telefone: (54) 3455-3280

Local e Horário de atendimento: Biblioteca – Bloco J, das 11h às 17h.

E-mail para envio das solicitações: coppid@bento.ifrs.edu.br

6.1.3 Campus Canoas:

Endereço: Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-a - Bairro Igara III - Canoas/RS – CEP: 92412-240

Telefone: (51) 3415-8200

Local e Horário de atendimento: Recepção do Campus, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 16h.

E-mail para envio das solicitações: coppid@canoas.ifrs.edu.br

6.1.4 Campus Porto Alegre:

Endereço: Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP: 90030-041

Local e Horário de atendimento: Recepção do Campus, das 11h às 14h.

E-mail para envio das solicitações: coppid@poa.ifrs.edu.br

6.1.5 Campus Restinga:

Endereço: Rua Alberto Hoffmann, 285 - Bairro Restinga - Porto Alegre/RS - CEP: 91791-508

Telefone: (51) 3247-8400

Local e Horário de atendimento: Recepção do Campus, das 9h às 21h.

E-mail para envio das solicitações: isencoes@restinga.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

6.1.6 Campus Rio Grande:

Endereço: Rua Eng Alfredo Huch, 475 – Bairro Centro - Rio Grande/RS – CEP: 96201- 460.

Telefone: (53) 3233-8767

Local e Horário de atendimento: Recepção do prédio central, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12h e das 13h às 17h.

E-mail para envio das solicitações: coppid@riogrande.ifrs.edu.br

6.1.7 Campus Rolante:

Endereço: Estrada RS 239 km 68 nº 3505 - Rolante/RS - CEP 95690-000

Telefone: (51) 3547 9606

Local e Horário de atendimento: Laboratório de informática - S01, das 09h às 11h e das 14h às 16h.

E-mail para envio das solicitações: coppid@rolante.ifrs.edu.br

6.1.8 Campus Vacaria:

Endereço: Estrada João Viterbo de Oliveira, no 3061 - Área Rural - Vacaria /RS – CEP: 95200-000

Telefone: (54) 3231-7400

Local e horário para atendimento: Coordenadoria de Registros Escolares, Sala 205 - das 13h30min às 19h.

E-mail para envio das solicitações: coppid@vacaria.ifrs.edu.br

6.1.9 Campus Viamão:

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 7000, Viamão/RS - CEP 94440-000

Telefone: (51) 3320-7115

Local e horário de atendimento: CRA - Coordenadoria de Registros Acadêmicos, Sala 106 - térreo, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h e das 14h às 17h.

E-mail para envio das solicitações: coppid@viamao.ifrs.edu.br

Bento Gonçalves (RS), 17 de abril de 2023.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

*A via original encontra-se assinada digitalmente e arquivada no Gabinete da Reitoria (8º andar)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO I
QUADRO DE CURSOS POR CAMPUS

| CAMPUS | CURSO | MODALIDADE | TURNO | VALOR DE INSCRIÇÃO | SISTEMA DE INGRESSO |
|-----------------|--|-------------|---------------|--------------------|---------------------|
| Alvorada | Técnico em Tradução e Interpretação de Libras | Subsequente | Tarde | 50,00 | Prova ou Enem |
| Alvorada | Licenciatura em Pedagogia | Superior | Noite | 70,00 | Prova ou Enem |
| Bento Gonçalves | Bacharelado em Agronomia | Superior | Manhã e Tarde | 70,00 | Prova ou Enem |
| Bento Gonçalves | Licenciatura em Pedagogia | Superior | Noite | 70,00 | Prova ou Enem |
| Bento Gonçalves | Técnico em Hospedagem | Subsequente | Noite | 50,00 | Prova ou Enem |
| Canoas | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Superior | Noite | 70,00 | Prova ou Enem |
| Canoas | Tecnologia em Logística | Superior | Noite | 70,00 | Prova ou Enem |
| Porto Alegre | Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química | Superior | Manhã e Tarde | 70,00 | Prova ou Enem |
| Porto Alegre | Tecnologia em Gestão Ambiental | Superior | Manhã | 70,00 | Prova ou Enem |
| Porto Alegre | Tecnologia em Processos Gerenciais | Superior | Noite | 70,00 | Prova ou Enem |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

| | | | | | |
|--------------|---|------------------------------|-------|-------|-----------------------|
| Porto Alegre | Tecnologia em Sistemas para Internet | Superior | Manhã | 70,00 | Prova ou Enem |
| Porto Alegre | Técnico em Administração | Subsequente | Manhã | 50,00 | Prova ou Enem |
| Porto Alegre | Técnico em Biblioteconomia | Subsequente | Manhã | 50,00 | Prova ou Enem |
| Porto Alegre | Técnico em Biotecnologia | Subsequente | Tarde | 50,00 | Prova ou Enem |
| Porto Alegre | Técnico em Contabilidade | Subsequente | Noite | 50,00 | Prova ou Enem |
| Porto Alegre | Técnico em Meio Ambiente | Subsequente | Tarde | 50,00 | Prova ou Enem |
| Porto Alegre | Técnico em Panificação | Subsequente | Tarde | 50,00 | Prova ou Enem |
| Porto Alegre | Técnico em Química | Subsequente | Tarde | 50,00 | Prova ou Enem |
| Porto Alegre | Técnico em Secretariado | Subsequente | Manhã | 50,00 | Prova ou Enem |
| Porto Alegre | Técnico em Segurança do Trabalho | Subsequente | Noite | 50,00 | Prova ou Enem |
| Porto Alegre | Técnico em Transações Imobiliárias | Subsequente | Noite | 50,00 | Prova ou Enem |
| Porto Alegre | Técnico em Administração | Educação de Jovens e Adultos | Noite | 0,00 | Palestra e Entrevista |
| Restinga | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Superior | Noite | 70,00 | Prova ou Enem |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

| | | | | | |
|------------|---|------------------------------|-------|-------|-----------------------|
| Restinga | Tecnologia em Gestão Desportiva e do Lazer | Superior | Manhã | 70,00 | Prova ou Enem |
| Restinga | Tecnologia em Gestão de Processos Gerenciais | Superior | Noite | 70,00 | Prova ou Enem |
| Restinga | Técnico em Guia de Turismo | Subsequente | Noite | 50,00 | Prova ou Enem |
| Restinga | Técnico em Agroecologia | Educação de Jovens e Adultos | Noite | 0,00 | Palestra e Entrevista |
| Restinga | Técnico em Informática | Subsequente / Concomitante | Tarde | 50,00 | Prova |
| Rio Grande | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Superior | Noite | 70,00 | Prova ou Enem |
| Rio Grande | Técnico em Automação Industrial | Subsequente | Noite | 50,00 | Prova ou Enem |
| Rio Grande | Técnico em Eletrotécnica | Subsequente | Noite | 50,00 | Prova ou Enem |
| Rio Grande | Técnico em Fabricação Mecânica | Subsequente | Noite | 50,00 | Prova ou Enem |
| Rio Grande | Técnico em Refrigeração e Climatização | Subsequente | Noite | 50,00 | Prova ou Enem |
| Rolante | Técnico em Recursos Humanos | Subsequente / Concomitante | Noite | 50,00 | Prova |
| Vacaria | Licenciatura em Pedagogia | Superior | Noite | 70,00 | Prova ou Enem |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

| | | | | | |
|---------|------------------------------|-------------|-------|-------|-----------------|
| Vacaria | Técnico em Agropecuária | Subsequente | Noite | 50,00 | Prova ou Enem |
| Viamão | Técnico em Administração | Subsequente | Noite | 20,00 | Sorteio ou Enem |
| Viamão | Técnico em Meio Ambiente | Subsequente | Noite | 20,00 | Sorteio ou Enem |
| Viamão | Técnico em Serviços Públicos | Subsequente | Noite | 20,00 | Sorteio ou Enem |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO II
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo da/o candidata/o:

CPF nº: _____ RG nº: _____

Data de nascimento: _____ Idade: _____ Celular: _____
____/____/____ (____)_____

É whats? _____

Telefone fixo: (____) _____ Telefone para recados: (____) _____

E-mail (em letra de imprensa):

Rua : _____ Nº _____ Complemento _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

2 - SE CANDIDATA/O MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS:

Nome completo da/o primeira/o responsável pela/o
candidata/o: _____

Celular: (____) _____

Nome completo da/o segunda/o responsável pela/o candidata/o:

Celular: (____) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

3- RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO FINANCEIRO E MATERIAL

| Particular | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Recebo/recebemos auxílio de terceiros (familiares, amigos ou outros) Nome da pessoa que auxilia: _____ | |
| <input type="checkbox"/> Não recebo/recebemos auxílio financeiro de terceiros | <input type="checkbox"/> Não recebo/recebemos auxílio financeiro de terceiros |
| Público (Acesso a Programas e Serviços) | |
| Cadastro Único (CAD ÚNICO) – Nº _____ | Pertencente a quem: |
| Bolsa Família | Valor: |
| Benefício de prestação Continuada (BPC) | Valor: |
| Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) | Qual: |
| Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) | Qual: |
| Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano | Valor: |
| Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI | Valor: |
| Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf | Valor: |
| Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-jovem | Valor: |
| Outro | Valor: |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

5 - RENDA FAMILIAR

- Descreva na tabela abaixo o nome de cada pessoa do grupo familiar, inclusive você.
- Use uma linha para cada pessoa do grupo familiar, inclusive crianças.
- Indique o parentesco que cada pessoa do grupo familiar tem com você, assim como a idade, a escolaridade, a ocupação, e a renda bruta mensal de cada uma.

| Primeiro nome de cada pessoa do grupo familiar | Parentesco com candidata/o | Idade | Até que série/ano estudou? | Exerce ocupação remunerada? | Qual a ocupação, mesmo que não seja remunerada? (Ex: procurando emprego/secretária/ do lar/ estudante) | Renda bruta mensal |
|--|----------------------------|-------|----------------------------|---|---|--------------------|
| 1 | CANDIDATA/O | | | <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não | | R\$ |
| 2 | | | | <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não | | R\$ |
| 3 | | | | <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não | | R\$ |
| 4 | | | | <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não | | R\$ |
| 5 | | | | <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não | | R\$ |
| 6 | | | | <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não | | R\$ |
| 7 | | | | <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não | | R\$ |
| 8 | | | | <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não | | R\$ |

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e expressam a realidade socioeconômica do meu grupo familiar neste momento. Estou ciente de que poderão ser esclarecidas por VISITA DOMICILIAR e/ou ENTREVISTA, assim como, poderão ser solicitados documentos complementares para a conclusão da avaliação socioeconômica. Informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa provocará o cancelamento de vaga ou o indeferimento (negação) da solicitação e/ou o suspensão/cancelamento do auxílio solicitado.

DATA: ____/____/____

Assinatura da/o candidata/o: _____

Assinatura da/o responsável legal pela/a declarante se esta/e for menor de 18 (dezoito) anos